

PROJETO DE LEI Nº 021/2018.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 021/2018, oriundo do Vereador Fernando Tadeu Didier Melo.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Posto de Saúde.

Art. 1º – O Posto de Saúde projetado no Bairro Santa Clara, será denominado de **Posto de Saúde João de Almeida Oliveira**.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 23 de outubro de 2018.

PAULO JOSÉ OLIVEIRA BATISTA
Presidente